



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

**Apostilamento nº 024/2022**  
**Contrato nº 043/2013**  
**Processo nº 635/2022**

**NONO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº **043/2013**, QUE ABRIGA O **NÚCLEO DA DEFENSORIA DE SANTA RITA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **JULIETA GUIMARÃES SILVA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP**, CNPJ N.º 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 043/2013**, de locação do imóvel situado na Avenida Ivar Saldanha, 96 C, Centro, Santa Rita/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR**

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 02/07/2022 a 02/07/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta- *Do Reajuste* - do Contrato nº 043/2013.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08901**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

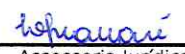
#### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 15 de julho de 2022.

  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II. CEP: 65075-696  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - [defensoria.ma.def.br](mailto:defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

  
Assessoria Jurídica